

arg.

ESTABELECE RESOLUÇÃO Nº 758/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 25 de abril de 2008, 13 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria SAS N.º 18, de 21 de janeiro de 1999, que estabelece grupos de ações de Baixa, Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária,

Considerando a Resolução N.º 531/2008, do Conselho Estadual de Saúde – CES-ES que aprova o Plano de Ação da Vigilância Sanitária Estadual – Ano 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos municípios de:

- 1- Cariacica.....: 100% de Média e Alta Complexidade;
- 2- Domingos Martins.....: 100% de Média Complexidade;
- 3- Brejetuba.....:100% de Média Complexidade, exceto Farmácia;
- 4- Venda Nova do Imigrante: 100% de Média Complexidade;
- 5- Alfredo Chaves.....: 100% de Média Complexidade, exceto Farmácia;
- 6- Anchieta..... : 100% de Média Complexidade, exceto Farmácia;
- 7- Guarapari.....: 100% de Média e Alta Complexidade;
- 8- Piúma.....: 100% de Média Complexidade;
- 9- Santa Maria de Jetibá.....: 100% de Média Complexidade;
- 10- Alto Rio Novo.....: 100% de Baixa Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde